

TRABALHO INFANTIL E CADEIAS PRODUTIVAS



RESPONSABILIDADE DOS DETENTORES DO CAPITAL – PACTO CONSTITUCIONAL

- ✖ Direito de propriedade
- ✖ Direito à livre iniciativa
- ✖ Justiça social – Justiça Distributiva
- ✖ Dignidade humana
- ✖ Direito ao desenvolvimento
- ✖ Responsabilidade social e jurídica

“SINDROME DO TRABALHO DEGRADANTE”

- Trabalho Infantil
- Trabalho Escravo
- Trabalho com superexploração
- Trabalho moralmente indigno
- Precarização da relação de emprego

A PROTEÇÃO AO TRABALHO E AS NOVAS FORMAS DE PRODUZIR

- Sistemas de produção fordismo e pós-fordismo
- Sistema de proteção - concepção tradicional - insuficiência
- Proibição do Trabalho da criança e do adolescente – sistema jurídico
- Baixa eficácia social e jurídica da proteção nas cadeias produtivas

CADEIAS PRODUTIVAS

- “Horizontalização” da produção
- Distanciamento da grande empresa do compromisso social
- Controle técnico e econômico acentuado
- Tênuas subordinações diretas – aparência de autonomia e despersonalização
- Dificuldade jurídica da responsabilização pelos critérios tradicionais

ALGUNS EXEMPLOS DE TI EM CADEIAS PRODUTIVAS

- Produção do Tabaco
- Produção do Sisal
- Trabalho em pedreiras
- Trabalho em carvoarias

Notícias*

- 26/01/2011 - **Crianças e adultos colhem fumo em condições de escravidão** Entre os 23 libertados que colhiam fumo em fazendas de Rio Negrinho (SC), 11 tinham menos de 16 anos de idade. Vítimas enfrentavam precariedade e jornada exaustiva, além de sérios riscos de contaminação por agrotóxicos
- Adolescentes e outros 43 são libertados do cultivo de morangos
- Trabalho infantil e escravo é flagrado na colheita de cacau

FALSAS VANTAGENS DO TRABALHO INFANTIL – ASPECTOS CULTURAIS

- Alternativa à criminalidade
- Complementação da renda familiar
- Caráter educativo
- Exemplos de sucesso individual

AS ESTATISTICAS – DESMISTIFICAM AS VANTAGENS

- Renda do trabalho aumenta proporcionalmente conforme o tempo de permanência na Escola (dados do IBGE e OCDE)
- Nível de desenvolvimento social do pais

ACIDENTE E DOENÇAS NO TRABALHO INFANTIL

- Doenças ósseas e articulares
- Mutilações
- Doenças pulmonares em carvoarias
- Mutilação em máquina do sisal
- Acidentes
- Doença da folha verde do tabaco - DFVT no Brasil - intoxicação aguda causada pela absorção dérmica da nicotina encontrada na folha do tabaco

ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- **ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES
ENTRE MENORES DE 18 ANOS
(entre 2006 e agosto de 2011)**
- **5353**

*Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde /
Sistema de Informação de Agravos de
Notificação (Sinan) / Ministério da Saúde*

AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

- A **Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (TIP)** - criada pelo decreto nº 6.481 de 2008 – relaciona as formas de trabalho que são proibidas para menores de 18 anos no Brasil.
- A lista também regulamenta no Brasil os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da OIT.

- 1 Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
 - 1.1 Trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança
 - 1.1.1 Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal
 - 1.1.2 Atividade: Pesca
 - 1.1.3 Atividade: Indústria Extrativa
 - 1.1.4 Atividade: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água
 - 1.1.5 Atividade: Construção
 - 1.1.6 Atividade: Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos)
 - 1.1.7 Atividade: Transporte e Armazenagem
 - 1.1.8 Atividade: Saúde e Serviços Sociais
 - 1.1.9 Atividade: Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros
 - 1.1.10 Atividade: Serviço Doméstico
 - 1.1.11 Atividade: Todas
 - 1.2 Trabalhos prejudiciais à moralidade

CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

- EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

- Alimentação do ciclo da pobreza
- Baixa qualificação da mão-de-obra
- Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais
- Perda da infância

FUNDAMENTOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE ATUAM EM CADEIAS PRODUTIVAS

- Risco da atividade – beneficiário final da cadeia produtiva
- Responsabilidade por ato de terceiros
- Controle técnico e econômico da cadeia produtiva
- Conhecimento dos danos
- Capacidade de evitar os danos voluntariamente
- Exigibilidade de conduta solidária – Direito Fraterno

SOLUÇÕES

- Responsabilidade voluntária das empresas
- Controle da administração pública
- Atuação judicial

RESPONSABILIDADE COMO CORREÇÃO NECESSÁRIA

“Esses custos não são normalmente levados em consideração pelo mercado, de maneira que os bens produzidos são vendidos a preço muito menor que seus custos marginais sociais. Há uma divergência entre contabilidade privada e social, que o mercado falha em registrar. Uma tarefa essencial da lei e do governo consiste em instituir as correções necessárias”

(John Rawls)